



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 3154/2011.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria da Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
142	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros materiais de consumo	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				150.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
234	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				7.000,00
TOTAL GERAL ►				157.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria da Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
143	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				150.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
240	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				7.000,00
TOTAL GERAL ►				157.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de janeiro de 2011.

Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal

**José Rossetto**  
**Prefeito Municipal**